



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, I e § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 26ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 14 a 21 de novembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000165/2020-78), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte/CE, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, no período de 9 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)